



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2018



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal , Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, que integra a Prestação de Contas do exercício de **2018**.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais da Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Gestor quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na análise da Prestação de Contas de 2018.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal do Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% o somatório da Receita Tributária (grifo nosso), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (grifo nosso), efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Base de cálculo de para apuração do repasse 2018	RS 91.763.413,72
Valor permitido para repasse em 2018	RS 6.423.438,96



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

3.2 - Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	R\$ 6.423.438,96
VALOR TOTAL REPASSADO	R\$ 6.423.438,96
DIFERENÇA	R\$ 0,00

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2018 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Foram efetuadas devoluções ao Executivo o valor de R\$ 1.788.830,82 a título de devolução de duodécimo.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

4.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MÊS	DUODÉCIMO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO	509.585,24	1.676.136,78	390.763,60	384.589,80	6.524.363,22
FEVEREIRO	560.987,92	2.071.589,47	409.995,55	346.114,85	6.128.910,53
MARÇO	535.286,58	2.394.225,06	412.025,38	407.516,69	5.806.274,94
ABRIL	535.286,58	2.718.098,04	409.873,78	406.894,14	5.482.401,96
MAIO	535.286,58	3.366.134,80	511.419,38	506.415,47	4.834.365,20
JUNHO	535.286,58	3.678.487,46	413.665,35	419.239,52	4.522.012,54
JULHO	535.286,58	4.004.946,44	436.694,03	439.537,01	4.195.553,56
AGOSTO	535.286,58	4.334.533,23	433.950,83	436.781,07	3.865.966,77
SETEMBRO	535.286,58	4.656.007,79	383.974,45	388.129,76	3.544.492,21
OUTUBRO	535.286,58	4.959.838,35	399.275,83	402.736,55	3.240.661,65
NOVEMBRO	535.286,58	5.324.076,12	324.936,90	382.136,58	2.876.423,88
DEZEMBRO	535.286,58	5.267.680,71	727.817,63	638.543,95	2.932.819,29
TOTAL	6.423.438,96	5.267.680,71	5.254.392,71	5.158.635,39	2.932.819,29

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	RS:
Receita estimada para o período conforme orçamento	R\$ 8.200.500,00
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 6.423.438,96
Diferença entre valor orçado e transferência realizada	R\$ 1.777.061,04

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	RS:
Despesa Autorizada para o período	R\$ 8.200.500,00
Despesa Orçamentária Realizada no período (Liquidado)	R\$ 5.254.392,71



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Diferença entre Receita e Despesa Orçamentária	R\$ 2.946.107,29
Despesa Orçamentária paga no período	R\$ 5.158.635,39
Despesa Extra Orçamentária paga no período	R\$ 2.031.424,86

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores a receita transferida, portanto, não contraindo Restos a Pagar para Exercícios Vindouros e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Valor autorizado em Lei para Créditos Adicionais	8.200.500,00
Suplementação autorizada na Lei do Orçamento (%)	30,00 %
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	R\$ 574.035,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES					
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR
2018	04/10/2018	0003791/2017	Decreto Nº 0000207/2018	Suplementar	100.000,00
TOTAL					100.000,00

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No ano de **2018** a Câmara realizou **R\$ 6.377.568,41** em aplicações financeiras e resgatou **R\$ 7.761.207,37**, que foram apropriados corretamente.

8 - GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme quadro abaixo, podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2018 está em conformidade com as determinações legais:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GASTOS COM PESSOAL - 70%			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR NO	VALOR ATÉ	
REPASSE RECEBIDO	R\$ 6.423.438,96	R\$ 6.423.438,96	
TOTAL DO REPASSE	R\$ 6.423.438,96	R\$ 6.423.438,96	
ORÇAMENTARIA (A)	R\$ 3.985.916,20	R\$ 3.985.916,20	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 57.346,25	R\$ 57.346,25	
3.1.90.03.00 - Pensões			
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.928.569,95	R\$ 3.928.569,95	
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			
3.3.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização			
EXCLUSÕES (B)	R\$ (57.346,25)	R\$ (57.346,25)	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 57.346,25	R\$ 57.346,25	
3.1.90.03.00 - Pensões			
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			
SUBTOTAL (A-B)	R\$ 3.928.569,95	R\$ 3.928.569,95	
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	R\$ 3.928.569,95	R\$ 3.928.569,95	
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	R\$ 4.496.407,27	R\$ 4.496.407,27	
B - Valor Aplicado	R\$ 3.928.569,95	R\$ 3.928.569,95	
Percentual Aplicado (%)	R\$ 61,16	R\$ 61,16	
Diferença (A - B)	R\$ 567.837,32	R\$ 567.837,32	

Considerando a apuração do cumprimento de gasto com pessoal, tendo como base a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro abaixo, a Câmara Municipal de Manhuaçu cumpriu as determinações legais:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR NO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 178.229.574,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA	R\$ 178.229.574,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 4.744.429,89	2,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 10.693.774,45	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 10.159.085,73	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 9.624.397,00	5,40%

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio do Presidente e dos Vereadores, em atenção a norma Constitucional, foi fixado no âmbito do Município, através da Lei Municipal 2746/2008.

A Lei Municipal nº. 2.746/2008, fixou o subsídio do Vereador em R\$ 10.724,15 e para o Presidente em R\$ 10.724,15, e reposição salarial a cada 12 meses.

Ocorreu em janeiro do exercício de 2018 reposição salarial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC - conforme previsão legal, retro mencionada, no percentual de 2,07 (dois, zero sete por cento).

Informamos também que os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos demais servidores, encontram-se em anexo às notas de empenho, acompanhadas de



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

cópia dos cheques e contracheques.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados.

11.1 - RELAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS

A relação de bens patrimoniais do ano de 2018, segue abaixo, não havendo alienações de bens:

Nome Tipo Bem	Especificação	Nome Local Aquisição	data aquisição	Valor Aquisição
Bens Móveis	Lavadora Colomark 11,5 Bco 127V	Câmara Municipal de Manhauçu	29/05/2018	1.190,00
Bens Móveis	Sanducheira Britania Fama Grill 127V	Câmara Municipal de Manhauçu	29/05/2018	118,00
Bens Móveis	Cadeira Universitária	Câmara Municipal de Manhauçu	28/08/2018	9.060,00
Bens Móveis	Placa de Captura Razer Ripsaw	Câmara Municipal de Manhauçu	14/11/2018	1.131,30
TOTAL				11.499,30

11.2 - RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM 2018

Os processos licitatórios do ano de 2018, são os abaixo relacionados:

Listagem de Licitação #novo			
Número da Licitação	Credor	Histórico	Valor
0000001/2018	Micron Line Serviços de Informática LTDA - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet 10MB, Link Dedicado, fibra ótica	7.080,00
0000002/2018	Cicero Costa Moreira ME	Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas	45,00
0000002/2018	Cicero Costa Moreira ME	Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas	360,00
0000002/2018	Cicero Costa Moreira ME	Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas	1.150,00
0000001/2018	Aldrin Teodoro Dutra	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública compreendendo serviços técnicos profissionais nas áreas de contabilidade pública, normas de controle interno, normatização do sistema de compras e licitações, planejamentos orçamentários e financeiros, planejamento da folha de pagamentos, normas de controle do patrimônio público da Câmara Municipal, controle do sistema de frotas, fiscalização e supervisão dos serviços comuns correlacionados a este objeto, incluídas assessoria e consultoria direta as ações e reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal; bem como, ainda, a elaboração de pareceres sobre matérias legislativas e explicação de dúvidas em questões mais complexas atinentes aos temas e aos serviços técnicos profissionais acima citados, conforme Termo de Referência (Anexo I).	81.530,00
0000001/2018	ACTCON Soluções Web Ltda - EPP	Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou	9.600,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	166,00
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	76,00
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	40,00
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	31,20
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	73,50
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	75,00
0000002/2018	Bruna Campos de Melo	Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, higiene e limpeza, descartáveis e outros.	109,00
0000003/2018	Fundação Expansão Cultural	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	2.532,21
0000003/2018	Fundação Expansão Cultural	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	2.874,20
0000003/2018	Fundação Expansão Cultural	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	22.993,59
0000003/2018	Fundação Expansão Cultural	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	46.250,00
0000003/2018	Fundação Expansão Cultural	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	43.750,00
0000003/2018	Helder Magela de Oliveira Moreira - Gráfica Imparc	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	52.000,00
0000003/2018	Voz Jornalística e Eventos Ltda - ME	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	7.500,00
0000003/2018	M T Gonçalves Correa - ME	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	8.867,00
0000003/2018	M T Gonçalves Correa - ME	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	13.300,49
0000003/2018	M T Gonçalves Correa - ME	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade.	37.832,51
0000004/2018	Rodogas - Paulo Henrique Dávila - ME	Contratação de empresa para fornecimento de gás.	1.280,00
0000006/2018	Prado e Alves Ltda - ME	Aquisição de máquina de lavar e sanduicheira	118,00
0000006/2018	Prado e Alves Ltda - ME	Aquisição de máquina de lavar e sanduicheira	1.190,00
0000007/2018	JS Modas Ltda - ME	Contratação de empresa para fornecimento de blazer feminino	1.320,00
0000008/2018	Comercial Belonato Ltda - ME	Contratação de empresa para fornecimento de carteiras universitárias	9.060,00
0000009/2018	Olindo Magalhães Vieira	Contratação de serviço de engenharia	12.200,00
0000004/2018	E&L Produções de Software LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, Contratos e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio, Contabilidade Pública, Controle Interno e Auditoria, Frotas, Portal da Transparência e Serviços online (contracheque web), para a Câmara Municipal de Manhuaçu do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, que integra o presente edital para todos os fins.	60.000,00
0000010/2018	Boa Vista Comércio Ltda	Contratação de empresa para fornecimento de pães para café dos servidores.	1.216,00
0000011/2018	Neuza Maria Miranda Mansur 347861986-68	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet na solenidade de entregas de títulos de honraria dia 13/12/2018	5.700,00
TOTAL			457.280,63

12 - LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA (2018)			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 7.900.500,00
		Despesas de Capital	R\$ 300.000,00
Repasse a receber	R\$ 2.001.000,00	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.001.000,00	TOTAL	R\$ 8.200.500,00

13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 2

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2018)	
---	--



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

TÍTULO	VALOR (R\$)
Receita tributária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	R\$ 91.763.413,72
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	R\$ 7,00%
(=) Valor Total Permitido	R\$ 6.423.438,96
(+) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2018)- SEM INATIVOS	R\$ 5.267.680,71
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2018) - AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 57.346,25
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2018) AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 5.325.026,96
Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2018)	R\$ 5.267.680,71
(-) Valor Total das Despesas Fixada pelo Poder Legislativo em (2018)	R\$ 6.423.438,96
(=) Diferença	R\$ (1.155.758,25)

14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 e 2018.

QUADRO 3

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2016, 2017 e 2018			
EXERCÍCIOS	2016	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO	Realizada- R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 4.589.287,03	R\$ 5.789.153,26	R\$ 5.256.181,41
Despesa de Capital	R\$ 5.552,00	R\$ 136.913,71	R\$ 11.499,30
TOTAL	R\$ 4.594.839,03	R\$ 5.926.066,97	R\$ 5.267.680,71

15 - CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia-a-dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fíns.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em Restos a Pagar, que não teve inscrição no exercício de 2018; que o saldo na conta depósitos também encontra-se perfeitamente correto; e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da Dívida Flutuante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (22%).

Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida.

Ocorreu no exercício de 2018 a necessidade de providências por danos ao causados ao erário público, tendo sido instaurado Processo Administrativo por denúncia de irregularidades na Folha de Pagamento. Tal processo não foi concluído.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os apontamentos realizados e as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Manhauçu, em 26 de março de 2019.

Maria Marciana Moreira
Controlador Interno

Maria Marciana Moreira
GERENTE DE CONTROLE INTERNO